



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 22/2023

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Thiago da Silva Santos (Thiaguinho Silva), aprova a Moção de Aplaosos em reconhecimento ao Reverendo Pastor Marcos Egydio, Presidente do Conselho de Pastores de Itapevi (CONPAI).

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do vereador que subscreve este documento, aprova Moção de Aplaosos, em reconhecimento ao Reverendo Pastor Marcos Egydio, Presidente do Conselho de Pastores de Itapevi (CONPAI).

O Conselho de Pastores de Itapevi, (C.O.N.P.A.I) é uma instituição, sem fins lucrativos, criada com o propósito de congregar pastores (as) Evangélicos, de caráter Inter denominacional, bem como Apóstolos, Evangelistas, Missionários (as) Presbíteros, Conferencistas, Bispos, Reverendos, Cantores (as) com unções recomendados pelas suas igrejas locais, e tem por finalidades básicas:

- Promover a unidade, e fraternidade entre seus membros e familiares;
- Programar, coordenar e divulgar atividades de interesse das comunidades evangélicas, podendo, para tanto, cooperar e receber cooperação de outros Conselhos Regionais, Igrejas, Organizações Evangélicas e Instituições legalmente constituída;
- Defender a dignidade ministerial e eclesiástica junto à sociedade, aos poderes públicos e meios de comunicação;
- Defender os interesses do segmento evangélico, dentro dos princípios Bíblicos e Legais, junto à sociedade, aos poderes constituídos e os meios de comunicação;
- Representar seus Associados e, dentro de sua competência, falar por eles junto aos poderes constituídos;
- Promover encontros de reciclagem através de conferencias, seminários, congressos e convênios com Instituições Teológicas;
- Prestar aos seus membros, dentro das suas possibilidades, assistência social, jurídica, teológica e ministerial;
- Incentivar pastores e Igrejas a uma melhor identificação com a Constituição Federal;
- Promover Seminários sobre Aconselhamento Pastoral;
- Assessoramento aos Pastores Evangélicos para solução de diversos problemas junto as Administrações Regionais;
- Assessoramento Jurídico aos Pastores e em muitos casos as suas Igrejas;
- Expedição de Credencial de Membro aos Afiliados do Conselho de Pastores de Itapevi;



- Acompanhamento junto a Câmara Federal ao Senado da República, e a Câmara Legislativa do DF de projetos que tratem de questões que envolvam o segmento evangélico, quer sejam de fé, de moralidade, de estruturas ou de meios de comunicação;
- Apoio a vários eventos realizados por diversas denominações em todo o município, também aos Pastores e Missionários.

Portanto, O Conselho de Pastores de Itapevi, sozinho ou em parceria com aqueles que efetivamente amam a obra de Deus, independente das preferências pessoais quanto às posições teológicas, doutrinárias, sociais, culturais ou políticas, mas que sejam membros do Corpo de Cristo Jesus, tem atuado de forma contundente e firme para que o progresso da obra do Senhor seja manifesto a todos, bem como para que o título de Pastor seja respeitado e a credibilidade da Igreja Evangélica continue a estar na posição que detém diante da sociedade. Por outro lado, O Conselho de Pastores de Itapevi, tem gozado de respeito e referência da maioria dos pastores e do segmento evangélico em todo o Estado de São Paulo, bem como as autoridades, até o mais simples funcionário. Fato esse, pela postura transparente e séria que tem sido mantida nos seus relacionamentos.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação por seu desempenho.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de fevereiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
VEREADOR THIAGUINHO SILVA
Presidente

Moção Nº 22/2023 - Documento assinado digitalmente em 13/02/2023. PROTOCOLO 3456/2023 - 10/02/2023 16:25 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: G54T-19R4-72ZR-8392



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=G54T19R472ZR8392>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G54T-19R4-72ZR-8392

